PORTARIA Nº 8229/2026

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
PATRICIA PESSOA DE LIZ	03/08/2026	1/2 - Vesp.
ALINE RODRIGUES ANDRADE	05/08/2026	2
ALINE RODRIGUES ANDRADE	08/08/2026	3
MARIA REJANE S. DE JESUS SCHMULER	03/08/2026	1
TAYS GABRIELA GOSS	29/07/2026	1
PATRICIA PESSOA DE LIZ	20/07/2026	1
MARCELA BALASTRIN	20/07/2026	2
MARLUBIA SUTIL TILLMANN	23/07/2026	1/2 - Mat.
SILVANA DE FATIMA FREITAS	03/08/2026	15
ALINE PESSOA CORDOVA	11/08/2026	1/2 - Mat.
FERNANDO BRANCO A. ATHAYDE	03/08/2026	1
SUZANA PEREIRA RIBEIRO	10/08/2026	1/2 - Vesp.
SAMUEL DOS SANTOS	07/08/2026	1
ANA MARIA ZONATO	11/08//2026	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	23/06/2026	1/2 - Mat.
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	13/04/2026	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	09/06/2026	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	20/08/2026	1
RAFAELA MOLINER AMARANTE	14/08//2026	1
JUNIOR CESAR DOS SANTOS LOPES	17/08/2026	1
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	18/08/2026	1
JULIANA CELESTINO FERREIRA	19/08/2026	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 25 de agosto de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal